

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias de julho do ano de dois mil e dezenove, reunidos no laboratório de ensino 2, as 14:00 h; os docentes abaixo relacionados deliberaram sobre as seguintes pautas: 1) Informe sobre do convênio do programa de pós graduação UNIR_Bolivia : Mestrado/Doutorado para a Universidade Amazônica do Pando (UAP); 2) Progressão Funcional de Professor Classe C Adjunto I para Adjunto II para o interstício de 24 de julho 2017 ao 23 de julho 2019 da professora Maribel Elizabeth Funes Huacca.; 3) informes do NDE sobre a resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do MEC, que trata das diretrizes para a extensão na educação superior. Estavam presentes os docentes: Adaiane Spinelli; Wiss Kraw Bacelar Junior; Mariangela Soares de Azevedo, Wilson Sachi Peternela; Jairo Andre Schlindwein, Sheila Barreto Guterres. Verificou-se a ausências dos professores: Valdir Alves Facundes, Júlio Linhares Teixeira Militão, Ene Glória da Silveira não justificaram a ausência na reunião; Ana Carolina Garcia de Oliveira está afastada para licença adotante, Caio Caio Palla Marques em afastamento de licença aperfeiçoamento; dos representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior está de férias e Gleiciane Barros Ferreira da Silva em afastamento, licença aperfeiçoamento. Em seguida, os professores analisaram os assuntos e deliberaram: 1) o prof. Wiss Kraw Bacelar Junior informou que a UNIR está desenvolvendo um programa de pós graduação de Mestrado/Doutorado para a Universidade Amazônica do Pando (UAP); neste programa de pós-graduação terão disciplinas na área de ensino de química; o professor também informou que se ocorre o interesse de professores em atuar neste programa poderiam conversar com a PROPESQ. 2) a professora Adaiane Spinelli, relatora do processo leu o parecer favorável para a Progressão Funcional de Professor Classe C Adjunto I para Adjunto II para o interstício de 24 de julho 2017 ao 23 de julho 2019 da professora Maribel Elizabeth Funes Huacca e foi Aprovado por Unanimidade; 3) A professora Maribel informou ao conselho que o NDE já tomou ciência da a resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do MEC, que trata das diretrizes para a extensão na educação superior; e que junto com o CONDEQ deverá iniciar os trabalhos de reformulação do PPC para o cumprimento da resolução que prevê que tenha o cumprimento de 10% do total da carga horária estudantil na grade curricular dos cursos. Não tendo mais nada a relatar, eu Adaiane Spinelli lavrei e assinei eletronicamente a presente ata junto com os demais professores.

Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 08/08/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 08/08/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 09/08/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 09/08/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 09/08/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0, informando o código verificador **0200518** e o código CRC **7E16F27B**.

Referência: Processo nº 999071150.000062/2019-04

SEI nº 0200518

Criado por 42972434668, versão 2 por 42972434668 em 08/08/2019 17:32:17.